

SALÁRIOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO ESTADUAL

2658

Este artigo tem por objetivo examinar a evolução do poder aquisitivo dos servidores públicos estaduais entre maio de 1979 e outubro de 1983, período que engloba as administrações Francelino Pereira (até março de 1983) e Tancredo Neves (de março até hoje).

Foram utilizados os índices de reajuste do funcionalismo, comparando-se sua evolução com a do Índice de Custo de Vida de Belo Horizonte, calculado este pelo IPEAD (Instituto de Pesquisas Econômicas e Administrativas da UFMG).

Fixando-se um valor 100 para o mês de maio de 1979, a este se aplicaram os índices de reajuste e do custo de vida, que nele incidem cumulativamente. Calculou-se, a seguir, a diferença entre estes dois indicadores e o *salário real*, que é o salário expresso em termos de poder aquisitivo, supondo-se que com o salário do mês-base fosse adquirido um índice 100 de mercadorias.

Assim, pela Tabela 1, verifica-se que com os salários de outubro de 1983 adquirem-se mercadorias equivalentes a um índice 51, praticamente a metade do poder de compra de maio de 1979. Aliás, em setembro de 1983, mês anterior ao último reajuste, o salário real atingiu o valor mais baixo de todo o período analisado, ou seja, 44.

(Tabela na página seguinte)

TABELA 1
EVOLUÇÃO DOS SALÁRIOS E CUSTO DE VIDA

Funcionários do Estado de Minas
maio-79 / outubro-83

MÊS	SALÁRIO NOMINAL	ICV (B.H.)	DEFASAGEM	SALÁRIO REAL
Maio/79	100	100	0	100
Jun	100	103	3	97
Jul	100	109	9	92
Ago	100	116	16	86
Set	100	125	25	80
Out	145	129	(16)	112
Nov	145	138	(7)	105
Dez	145	151	6	96
1980				
Jan	145	164	19	88
Fev	145	173	28	84
Mar	145	185	40	78
Abr	145	192	47	76
Maio	145	206	61	70
Jun	145	217	72	67
Jul	145	230	85	63
Ago	181	241	60	75
Set	181	255	74	71
Out	227	270	43	84
Nov	227	295	68	77
Dez	227	315	88	72
1981				
Jan	227	336	109	68
Fev	227	357	130	64
Mar	227	388	161	59
Abr	227	413	186	55
Maio	304	439	135	69
Jun	304	454	150	67
Jul	304	482	178	63
Ago	304	501	197	61
Set	304	531	227	57
Out	410	560	150	73
Nov	410	586	176	70
Dez	410	611	201	67
1982				
Jan	410	652	242	63
Fev	410	706	296	58
Mar	410	742	332	55
Abr	574	786	212	73
Maio	574	830	256	69
Jun	574	874	300	66
Jul	574	949	375	60
Ago	574	1.001	427	57
Set	574	1.042	468	55
Out	803	1.074	271	75
Nov	803	1.130	327	71
Dez	803	1.192	389	67
1983				
Jan	803	1.279	476	63
Fev	803	1.351	548	59
Mar	803	1.463	660	55
Abr	1.125	1.587	462	71
Maio	1.125	1.722	597	65
Jun	1.125	1.839	714	61
Jul	1.125	2.027	902	56
Ago	1.125	2.262	1.137	50
Set	1.125	2.547	1.422	44
Out	1.463	2.878	1.415	51

OBS.: Foi estimado em 137% o ICV de outubro de 1983.

TABELA 2

EVOLUÇÃO DE SALÁRIOS E CUSTO DE VIDA

Funcionários do Estado de Minas Gerais
1979-1983

DATA	Percentuais no Período do reajuste		Percentuais acumulados (base = maio/79)		Salário Real Maio/79=100
	Reajuste (%)	Evolução do Custo de Vida em relação ao último reajuste (%)	Reajuste (%)	Evolução do Custo de Vida em relação a maio/79 (%)	
Out/79	45	29	45	29	112
Ago/80	25	87	81	141	75
Out/80	25	12	127	170	84
Mai/81	34	63	204	339	69
Out/81	35	28	310	460	73
Abr/82	40	40	474	686	73
Out/82	40	37	703	974	75
Abr/83	40	48	1025	1487	71
Out/83	30	81	1363	2778	51

As tabelas mostram também que, de maio de 1979 a outubro de 1983, os salários aumentaram 14,63 vezes, enquanto o custo de vida de Belo Horizonte aumentou 28,78 vezes. Se compararmos com o Índice Geral de Preços (não consta nas tabelas), veremos que a diferença é ainda maior, pois este índice cresceu 32,07 vezes no período.

Deste modo, quem ganhava Cr\$ 10.000,00 em maio de 1979 deveria estar recebendo, em outubro de 1983, para manter equivalente poder de compra, Cr\$ 287.800,00. De fato, no entanto, receberá Cr\$ 146.300,00. Portanto, está perdendo Cr\$ 141.500,00 (corrigido pelo IGP, o salário teria que ser ainda maior — Cr\$ 320.700,00 —, e a perda atingiria níveis muito mais elevados).

Assim, para que os salários atuais pudessem readquirir o poder aquisitivo de maio de 1979, deveriam ser reajustados em 96,7%, já computado o último aumento de 30%.

Fica claro, assim, que, no período analisado, os funcionários públicos estaduais vêm sendo penalizados com reajustes sistematicamente inferiores aos números do custo de vida.